



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Gerência de Eventos  
Assessoria de Eventos

Declaração - SSP/SOPI/CEATE/GEVEN/ASSEVEN

**ASSUNTO:** Baile da Santinha

**PROTOCOLO:** 1034

**INTERESSADO:** CENTRAL DE EVENTOS LTDA

**E-mail:** delvandro@terra.com.br

Senhor (a)

Cumprindo o previsto no Artigo 8.º do Decreto n.º 35.816 de 16 de setembro de 2014, **INFORMO**, para fins de obtenção de **LICENÇA EVENTUAL**, junto a Administração Regional, que o Evento "**Baile da Santinha**", agendado para ocorrer nas datas a seguir: **Dia 02/12/2023 das 16:00 às 04:00**, na(o) ARENA BRB ESTADIO MANE GARRINCHA - PLANO PILOTO, sob responsabilidade de CENTRAL DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.571.361/0001-41, está **CADASTRADO** na GERÊNCIA DE EVENTOS, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP-DF.

***Esta DECLARAÇÃO não substitui a LICENÇA EVENTUAL, que deverá ser obtida junto a Administração Regional responsável pela área onde ocorrerá o evento.***

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 03/11/2023, às 19:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **126134728** código CRC= **2AB80AB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

00050-00019080/2023-95

Doc. SEI/GDF 126134728